

**ATO DO PRESIDENTE Nº 300, DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.000500/2006, o Parecer nº 032/07 e Despacho nº 004/07 ambos da Procuradoria-Geral.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR**, as Unidades Orgânicas pertinentes, o cumprimento das recomendações contidas nos itens 1 a 6 do relatório, pgs 800 e 801.

Art. 3º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de fevereiro de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente